



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 2009**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis com a finalidade de proceder à alienação dos bens inservíveis que se encontram no depósito de bens patrimoniais desta Casa.

**Art. 2º** A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Abel Enrique Duarte	11.952	Presidente
Clairton Gouveia Miranda	12.058	Membro
Raul Martins Dias	16.808	Membro
Jeovane de Melo	12.218	Membro

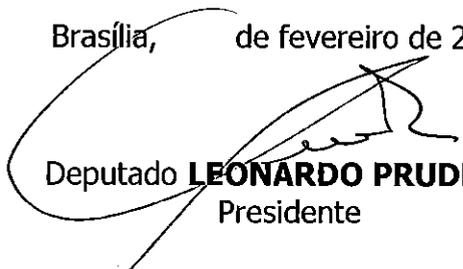
*Parágrafo único.* A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 71, de 2009, alterado pelo Ato do Presidente nº 100, de 2009.

Brasília, de fevereiro de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente